



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Benilson Paravidino

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
José Alberto Nogueira Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Aline de Souza Ferreira

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	...
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	...
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	...
Atos do Vice-Prefeito .....	...
Despachos do Vice-Prefeito .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	1
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão .....	1
Finanças .....	1
Administração .....	...
Controle e Orçamento .....	...
Desenvolvimento Econômico e Petróleo .....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Cultura .....	1
Saúde .....	2
Família e Assistência Social .....	...
Educação .....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
<b>Infraestrutura</b> .....	2
Obras e Urbanismo .....	2
Meio Ambiente .....	...
Serviços Públicos .....	...
<b>Segurança e Ordem Pública</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...

### Atos da Prefeita

#### Portaria Nº1099/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 117/2010, que nomeou **Roberto Vogel dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Superintendente de Assistência em Saúde*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

#### Portaria Nº1100/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Roberto Vogel dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Subsecretário*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

#### Portaria Nº1101/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Paulo César Barcelos Cassiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Superintendente de Assistência em Saúde*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1291227

### Secretaria Municipal de Governo

*Processo Despachado pela Senhora Prefeita Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME  
03667/11 Alzenira Correa da Silveira

*Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME  
15606/11 Maria da Penha Jeronimo Gomes - Sec. de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 12/04/12

**Suledil Bernardino da Silva**  
- Secretário de Governo -

Id: 1291181

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO nº. 01/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP:28.030-045, Campos dos Goytacazes, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

#### 1. CONTRATAÇÃO

Esta contratação de estagiário obedecerá ao que está disposto da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, regulamentadora de estágios de estudantes, sendo em caráter excepcional e extraordinário e para cumprimento específico do LSE (levantamento situacional escolar) das unidades escolares do nosso Município.

#### 2. DO REGIME DE TRABALHO.

A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão para nível médio na área de técnico de edificações e nível superior nas áreas de arquitetura e urbanismo.

Os candidatos interessados na contratação temporária de que trata o presente edital, deverão se inscrever na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dos dias 12 a 20 de abril de 2012 das 08h às 16h.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos elencados no do presente edital, que determinarão sua classificação.

O candidato deverá aguardar a chamada por meio de convocação formal, através do Diário Oficial do Município (acessado também através do site www.campos.rj.gov.br),

Não serão permitidas inscrições ou envio de documentos através de fax, e-mail ou outro instrumento similar.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

A Administração Pública fica no direito de exclusão do candidato que fornecer inveracidade na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

Não será permitida inscrição por instrumento procuratório.

#### 4. DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ficará responsável pelo processo análise, seleção e posterior contratação dos candidatos inscritos e que deverão apresentar os seguintes documentos relacionados (original e cópia)

- Carteira de Identidade
- C.P.F.
- Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral
- Comprovante de Residência,
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
- Declaração escolar que concluiu mais de 50% do curso;
- Apresentação de CR (coeficiente de rendimento escolar);
- Histórico escolar.

#### 5. DA REMUNERAÇÃO.

A remuneração dos contratados para os que estejam cursando o nível superior será no valor de R\$873,97 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos);

A remuneração dos contratados para os que estejam cursando o nível médio será no valor de R\$686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES.

De todas as atribuições, direitos e deveres dispostos em lei, estas contratações tem especificidade contida no item 1 deste Edital.

#### 7. DA LOTAÇÃO.

Os contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo com a intervenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

#### 8. O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO.

Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, responsável pelo processo de seleção dos candidatos, observado seu rendimento e frequência escolar.

#### 9. VEDAÇÃO

Os candidatos não deverão possuir qualquer vínculo público, entre cargos, funções e empregos públicos, em qualquer parte da Administração Pública, seja ela direta ou indireta; ou qualquer vínculo privado, de qualquer natureza; Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 10. DOS RECURSOS.

Resultado da Avaliação será no dia 21 de abril de 2012, com a publicação final da seleção no site oficial do item 12 do presente;

Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado ao

Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045

O prazo para o julgamento do recurso será de 05 (cinco) dias.

#### 11. DA CONTRATAÇÃO.

A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratantes e contratados), a critério da Administração Pública e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos selecionados. O contrato a que se refere o presente edital terá a duração máxima de 04 (quatro) meses com contratação imediata.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial do Município (acessado também através do site www.campos.rj.gov.br).

A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados. A data e término do contrato temporário de trabalho será determinada pela instituição contratante. Os casos omissos e conflitantes serão encaminhados a Procuradoria Geral do Município e para a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Este Edital se encontra disponível para consulta no sítio www.campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2012.

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Id: 1290560

### Secretaria Municipal de Finanças

**Processo Fiscal nº. 41.795/02**  
**Recorrente: A. C. Cordeiro Cerâmica Ltda**  
**Recorrida: Junta de Recursos Fiscais**  
**Autuado: A. C. Cordeiro Cerâmica Ltda**

**Acórdão:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº. 2260.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de março de 2012.

**Carla Suely Miele Porto**  
Presidente

Id: 1291171

**Processo Fiscal nº. 43.247/2003**  
**Recorrente: Auditoria Tributária**  
**Recorrida: Junta de Recursos Fiscais**  
**Autuado: Tânia Lúcia Moraes Pessanha Araújo**

**Acórdão:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 9752.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de março de 2012.

**Carla Suely Miele Porto**  
Presidente

Id: 1291172

### Secretaria Municipal de Cultura

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 004/2012, processo nº 2012.024.000038-P-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, Aquisição de Plataformas Pantográficas modelo profissional e conectores para união das plataformas para suprir as necessidades do palco da Fundação Teatro Municipal Trianon, à empresa vencedora: inovarte 2007 COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, com o valor global de R\$ 26.540,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2012.

Aline de Souza Ferreira  
Presidente da FTMT =

Id: 1290984

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 003/ 2012

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A CRIAÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS TEMÁTICAS DA SAÚDE DA MULHER.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria n°. 002/2012 de 09 de abril de 2012 que em seu Art. 1º estabelece, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, a criação de Câmaras Técnicas Temáticas na área da Saúde;

Considerando a importância da prevenção na manutenção da saúde da mulher;

Considerando os apontamentos constantes no Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde - IdSUS, relacionados à Saúde da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º. - Criar a Câmara Técnica Temática da Saúde da Mulher;

Art. 2º. - Câmara Técnica Temática da Saúde da Mulher terá as seguintes atribuições:

I - Analisar, sob o ponto de vista epidemiológico e bioestatístico os apontamentos constantes no Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde - IdSUS, relacionados à Saúde da Mulher;

II - Examinar e propor soluções para problemas concernentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, encaminhados pelo Secretário Municipal de Saúde;

III - Configurar, no âmbito do Município e considerando os recursos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, protocolos de fluxo e sistemas de referência e contra-referência;

Art. 3º. - Fica estabelecido prazo não superior a quarenta e cinco dias para apresentação do Relatório Final, que será submetido ao Secretário Municipal de Saúde, após análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º. - A Câmara Técnica Temática da Saúde da Mulher terá a seguinte composição:

Doutor Jairo Araújo Júnior, cirurgião mastologista, Doutor Luiz Felipe Rabello e Silva, médico obstetra e Professor da Disciplina de Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Campos, Doutora Cândida Medeiros Ribeiro Barcelos, Diretora do Departamento dos Programas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde, Doutor Charbell Kury, Superintendente de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde e pela Assistente Social Maria de Fátima Gomes Andrade, do Centro de Referência da Mulher.

§ 1º A Câmara Técnica Temática da Saúde da Mulher terá um Coordenador e um Relator

§ 2º O Relator da Câmara Técnica Temática da Saúde da Mulher, será recolhido pelos seus integrantes

§ 3º Poderá ser solicitada, quando couber, a participação, nas reuniões da Câmara Técnica, de representante da Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde

§ 4º O Coordenador da Câmara Técnica Temática da Saúde da Mulher, será escolhido pelos seus integrantes

§ 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário de Saúde

Id: 1290437

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 031/12, processo n° 2012.045.000192-9-PR cujo objeto é a locação de 02 (duas) Unidades Móveis (01 Odontológica e 01 Ginecológica) para o PAAQ (Projeto de Assistência aos Assentamentos, Acampamentos e Quilombolas) da SMS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

CARVALHO COSTA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com o valor global de R\$ 205.968,00 (Duzentos e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Em 29 de Março de 2012.  
Paulo Roberto Hirano  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1290973

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA N.º 11/2012

Campos dos Goytacazes, 11 de ABRIL DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que no próximo dia 15/04 (domingo), estarão sendo aplicadas, no Município, as provas referentes ao Concurso Público para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, inequivocamente, tal evento atrairá uma demanda expressiva de passageiros, fazendo-se necessário que o Poder Público, por meio da EMUT, adote providências no sentido de assegurar aos participantes, meios de locomoção para os locais de realização das provas;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR às empresas pertencentes ao sistema de transporte municipal de passageiros, bem como aos permissionários de serviço de transporte alternativo municipal de passageiros - SETAMP, a aumentarem seus quantitativos de veículos, em até 100% (cem por cento) nas suas respectivas linhas, no dia 15/04/2012 (domingo), das 6h às 18h, na seguinte disposição:

I- IFF - Instituto Federal Fluminense - Rua Dr. Siqueira, 173, Centro.

Linhas de atendimento:

Centro X Santo Amaro - Viação Tamandaré Ltda;  
Nova Brasília X Bela Vista - Viação Turisguá Ltda;  
Ceasa X Santo Antonio - Auto Viação São João Ltda;  
Penha X Pecuaría - Viação Turisguá Ltda.

II - UNIFLU FAFIC e UNIFLU ODONTOLOGIA - Av. Visconde de Alvarenga, s/n, Parque Leopoldina

Linhas de atendimento:

Centro X Nova Brasília - Empresa São Salvador Ltda.  
Centro X Pecuaría - Auto Viação São João Ltda.

III - UNIFLU DIREITO Rua Tem. Coronel Cardoso, 349, Centro. (localizada na área central, de fácil acesso)

Linhas de atendimento:

Centro X Oliveira Botelho - Viação Conquistense Ltda.

IV - UENF - Av. Alberto Lamego, n. 2.000, Parque Califórnia

Linhas de atendimento:

Centro X Oliveira Botelho - Viação Conquistense Ltda.  
Centro X Jôquei via UENF - Auto Viação São João Ltda.

V - Faculdade Batista Fluminense - Av. Alberto Torres, n.º 261, Centro

Linhas de atendimento:

Centro X Nova Brasília - Empresa São Salvador Ltda.

VI - UNIVERSO - Av. Osvaldo Cardoso de Melo, n.º 856, Pq. Dom Bosco

Linhas de atendimento:

Centro X Pelinca - Empresa São Salvador Ltda.  
Centro X Santo Amaro - Viação Tamandaré Ltda;  
Nova Brasília X Bela Vista - Viação Turisguá Ltda;  
Ceasa X Santo Antonio - Auto Viação São João Ltda;  
Penha X Pecuaría - Viação Turisguá Ltda.

VII - Universidade Estácio de Sá - Av. 28 de Março, n.º 423, Centro

Linhas de atendimento:

Centro X Santo Amaro - Viação Tamandaré Ltda;  
Nova Brasília X Bela Vista - Viação Turisguá Ltda;  
Ceasa X Santo Antonio - Auto Viação São João Ltda;  
Penha X Pecuaría - Viação Turisguá Ltda.

VIII - Universidade Candido Mendes - Rua Anita Peçanha, n.º 100, Pq. São Caetano

Linhas de atendimento:

Centro X Pelinca - Empresa São Salvador Ltda.  
Centro X Santo Amaro - Viação Tamandaré Ltda;  
Nova Brasília X Bela Vista - Viação Turisguá Ltda;  
Ceasa X Santo Antonio - Auto Viação São João Ltda;  
Penha X Pecuaría - Viação Turisguá Ltda.

IX - Escola Técnica João Barcelos Martins - Av. Alberto Lamego, n.º 712, Horto

Linhas de atendimento:

Centro X Oliveira Botelho - Viação Conquistense Ltda.  
Centro X Jôquei via UENF - Auto Viação São João Ltda.

X - Colégio Estadual José Francisco Sales - Rua Oscar Machado, s/n.º, Pq Rosário

Linhas de atendimento:

Centro X IPS - Auto Viação São João Ltda.  
Centro X Capão - Viação Siqueira Ltda.

XI - Colégio Estadual Dr. Félix Miranda - Rua Rio Bonito, n.º 152, Pq. Guarus

Linhas de atendimento:

Centro X Guarus - Viação Tamandaré Ltda.

XII - Colégio Estadual Thieres Cardoso - Av. Tarcísio Miranda n.º 30, Pq. Tarcísio Miranda

Linhas de atendimento:

Penha X Pecuaría - Viação Turisguá Ltda.  
Centro X Penha -  
Centro X Jôquei - Auto Viação São João Ltda.  
Ceasa X Santo Antonio -  
Nova Brasília X Bela Vista - Viação Turisguá Ltda;  
Centro X Goytacazes  
Centro X Donana  
Centro X Imperial - Empresa Progresso Ltda.

XIII - Colégio Estadual João Pessoa - Rua Operário Campista, n.º 35, Pq. São Caetano

Linhas de atendimento:

Centro X Pelinca - Empresa São Salvador Ltda.  
Centro X Santo Amaro - Viação Tamandaré Ltda;  
Nova Brasília X Bela Vista - Viação Turisguá Ltda;  
Ceasa X Santo Antonio - Auto Viação São João Ltda;  
Penha X Pecuaría - Viação Turisguá Ltda.

XIV - Colégio Estadual José do Patrocínio - Rua Cora de Alvarenga, s/n Pq. Leopoldina

Linhas de atendimento:

Centro X Nova Brasília - Empresa São Salvador Ltda.  
Centro X Pecuaría - Auto Viação São João Ltda.

XV - CIEP BRIZOLÃO Clóvis Tavares - Rua Alan Kardec, s/n.º Pq. Nova Brasília

Linhas de atendimento:

Centro X Nova Brasília - Empresa São Salvador Ltda.  
Centro X Pecuaría - Auto Viação São João Ltda.  
Nova Brasília X Bela Vista - Viação Turisguá Ltda;  
Penha X Pecuaría - Viação Turisguá Ltda.

XVI - Colégio Estadual Silvío Bastos Tavares - Rua Silvío Bastos Tavares, 54, Pq. Rosário

Linhas de atendimento:

Centro X IPS - Auto Viação São João Ltda.  
Centro X Capão - Viação Siqueira Ltda.

XVII - Colégio Estadual General Dutra - Av. Souza Mota, s/n.º, Pq. Fundão

Linhas de atendimento:

Centro X Cidade Luz - Auto Viação São João Ltda.  
Centro X Escola Agrotécnica -  
Centro X Fundão -

XVIII - CIEP Brizolão Custódio Siqueira - Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, Calabouço

Linhas de atendimento:

Centro X Santa Rosa - Auto Viação São João Ltda.  
Centro X Calabouço -  
Santa Rosa X Jôquei -

XIX - Colégio Cecenista Bartolomeu Lizandro - Rua André Luis, n. 119, Jardim Carioca

Linhas de atendimento:

Centro X Jardim Carioca - Auto Viação São João Ltda.

XX - Colégio Cecenista Goytacazes - Travessa Narciso, n. 2, Goytacazes

Linhas de atendimento:

Centro X Goytacazes - Viação Tamandaré  
Centro X Linha do limão -  
Centro X Bulgalho -  
Rodoviária X Farol de São Tomé  
Rodoviária X Baixa Grande  
Rodoviária X Santo Amaro

XXI - Colégio M. Marechal Artur da Costa e Silva - Av. Zuzana Mota, s/n. Pq. Presidente Vargas

Linhas de atendimento:

Centro X Santa Rosa - Auto Viação São João Ltda.  
Centro X Calabouço  
Santa Rosa X Jôquei

Art. 2º - Deverão ser afixados nos pára - brisas dos veículos o nome das respectivas instituições de aplicação das provas, para fácil visualização dos candidatos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1290398

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

Conselho Fiscal  
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria n° 987/2009, alterada pela Portaria n° 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei n° 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 17/04/2012 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres n.º 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:  
a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Março do exercício 2012;  
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2012.

Nelson Afonso de Souza Oliveira  
Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria n° 654/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/03/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei N°. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 17/04/2012 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, n.º 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Março do exercício 2012;  
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2012.

Edilson Peixoto Gomes  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1291206

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.024.000022-9-PR

PREGÃO n° 002/2012

CONTRATO N° 024/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E VIDROS PARA O ANEXO DO TEATRO MUNICIPAL TRIANON PARA MELHORIA TÉCNICA E OPERACIONAL DO MESMO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA

valor global: R\$\* 13.494,00(treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2012

Aline de Souza Ferreira  
=Presidente da FTMT=

Id: 1290983

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO N° 103/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CA-



Rosinha Garotinho  
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira  
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado  
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MARINS E ACESSÓRIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
valor global: R\$34.807,50 (trinta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).  
Republicado por ter saído com incorreção  
Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2012

Id: 1290985

### Secretaria Municipal de Saúde

#### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2012

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 037/2012 do tipo menor preço por item**, devido à interposição impugnatória:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente de informática para o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, atender a todas Superintendência, Coordenadorias, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospitais Conveniados, Postos de Urgência, Ambulatórios, Projetos, Programas Assistenciais, etc.

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2012.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1290968

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO SRP nº. 001/2012 - 2012.045.000003-4-PR**  
**IMPUGNAÇÃO - Processo Administrativo nº. 2012.005.015861-7-PA**  
**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor solar para atender ao programa de Atenção à saúde do Trabalhador.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 083.009/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **DEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**. O parecer encontra-se disponível para vistas.  
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Abril de 2012.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1290969

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2012.045.000845-3-PR  
Recurso do **Pregão Presencial SRP nº. 084/2011 da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Programa de Alergia Alimentar e Intolerância a Lactose, Programa de Atendimento Domiciliar, Programa Pé Diabético), Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Família e Assistência Soc.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 094.003/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **JVC PORTO COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, através do processo nº 2012.005.016486-8-PA, respectivamente. O parecer nº 094.003/2012 encontra-se disponível para vistas.  
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de Abril de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1290970

#### RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS / CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM QUINTO LUGAR NO CERTAME

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados o resultado de avaliação das amostras realizado pela Coordenação de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde referente aos lotes da licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº. 056/2011**, conforme discriminado abaixo:

LOTE 9 - KADEMED MEDICAMENTOS LTDA - Não apresentou amostra;

LOTE 13 - PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - Não apresentou amostra.

**Devido à não apresentação das amostras apresentadas pelas empresas nos lotes 09 e 13, ficam as empresas interessadas desde já convidadas para comparecer a este setor no dia 16/04/12 às 14h para que seja aberto o envelope de documentação da empresa classificada em quinto lugar na fase de lances no lote 13, qual seja, a empresa PRIMOS FARMACOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Fica também convocada a empresa e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA quinta colocada no lote 09 para que se proceda à entrega das amostras referentes ao mesmo a pedido da Coordenação de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e a Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2012.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1290974

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 034/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea esquerda e implante de cateter duplo J, para atender a paciente Elizabete Martino de Azevedo, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:

**CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA ME**  
VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

DATA DO JULGAMENTO: 29/03/2012

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 30 de Março de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/12, processo nº 2012.045.000211-P-PR cujo objeto é **contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea esquerda e implante de cateter duplo J, para atender a paciente Elizabete Martino de Azevedo, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde**, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

**CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA ME**, nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE

Em 30 de Março de 2012.

**Paulo Roberto Hirano**  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1290971

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 031/2012

**OBJETO:** Locação de 02 (duas) Unidades Móveis (01 Odontológica e 01 Ginecológica) para o PAAQ (Projeto de Assistência aos Assentamentos, Acampamentos e Quilombolas) da SMS.

EMPRESA VENCEDORA:

**CARVALHO COSTA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

VALOR: 205.968,00 (Duzentos e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).

DATA DO JULGAMENTO: 29/03/2012

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 29 de Março de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1290972

### Secretaria Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Fazenda Conceição do Imbé, Lote 55, para instalação da Creche Escola Conceição do Imbé.

Partes: Maria Lúcia da Cruz Pessanha e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses (01/01/2012 à 31/12/2012);

Valor: R\$ 763,94 (Setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais;

Data: 26/01/2012;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2012.

Joliza Rangel Abreu  
Secretária de Educação

Id: 1290510

#### CME - Conselho Municipal de Educação

#### CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica cancelada a Assembleia do Conselho Pleno no Conselho Municipal de Educação, dia 18 de abril de 2012 (quarta-feira), às 09h, sendo **transferida para o dia 16 de maio de 2012 (quarta-feira)**, às 09h, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº 322.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de abril de 2012.

Joliza Rangel Abreu  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1290511

**D O E**

**S A N G U E**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**